



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 13 de maio de 2016 - Ano VIII - n.º 488

CRAS Itinerante percorre bairros oferecendo orientações sobre assistência social



Em 12 de maio, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deu início à versão 2016 do projeto CRAS Itinerante, cujo objetivo é conhecer demandas sociais e necessidades de cada bairro, divulgar o trabalho do CRAS,

realizar orientações, agendar atendimentos específicos, fazer encaminhamentos e acima de tudo focar na busca ativa de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Este é o oitavo ano que o projeto é realizado. Enquanto os adultos são vi-

sitados ou recebem orientação, crianças participam de atividades recreativas variadas. No dia 12, o CRAS Itinerante esteve no Bairro da Serra, instalando-se no Centro do Trabalhador. No dia 19, a equipe estará no Bairro das Três Barras

Alterada a data da Oficina sobre ética e cidadania

A Diretoria de Cultura da Prefeitura de Serra Negra decidiu alterar a data de realização da Oficina Ética e Cidadania. O evento foi remarcado para o dia 28 de maio no Centro Cultural Prefeito José Pedro Salomão, o Mercado Cultural.

Serão oito horas de aulas expositivas e dinâmicas de grupo com a mestre em sociologia, doutoranda em ciências sociais pela Unicamp, professora Joyce Gotlib. O evento tem como ob-

jetivo formar o cidadão para o exercício de cidadania, estendendo seus conhecimentos acerca da organização política do Estado brasileiro, conscientizá-lo sobre a importância da participação para a construção de consciência, além de informar e debater sobre as atribuições da cada poder em todas as instâncias, especialmente no âmbito municipal, contribuindo para a construção de agentes multiplicadores que possam informar a po-

pulação sobre a importância do alfabetismo político, já que o desinteresse e a falta de informação são fatores predominantes na sociedade. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas, até o dia 25 de maio, na divisão de Cultura, no Mercado Cultural ou pelo telefone 3892-4937. Há apenas 20 vagas disponíveis. Os interessados têm de ter 16 anos ou mais de idade e ter concluído o ensino fundamental.

Espectáculo solo e oficina cultural serão realizado no dia 22 de maio

Com o patrocínio da Secretaria de Cultura do Estado, Poiesis e Oficina Cultural Carlos Gomes serão realizadas no Centro Cultural Prefeito José Pedro Salomão, o Mercado Cultural uma oficina de dança e a apresentação do espetáculo solo O último dia; ambos serão em 22 de maio, um domingo.

Oficina

Na oficina, o bailarino, coreógrafo e pesquisador Henrique Lima apresenta possibilidades técnicas de sua arte por meio da soma de diferentes linguagens. Capoeira, danças populares brasileiras, o balé clássico e a dança contemporânea fazem parte desta oficina em que os participantes vão experimentar a improvisação como processo para a criação artística, usando o mesmo processo usado na criação do espetáculo que será apresentado posteriormente.

A oficina ocorrerá das 10h às 12h; tem 15 vagas disponíveis com inscrições

gratuitas que devem ser feitas com antecedência na divisão de cultura do Mercado Cultural ou pelo telefone 3892-4937. É necessário ter 14 anos ou mais de idade.

Espectáculo
Em "Último dia" o bailarino Henrique Lima explora seu corpo e se entrega ao desafio de construir um outro em si. Ele se coloca no abismo que a criação contemporânea lhe permite, com a ideia de renovação de um ciclo que um corpo pode percorrer. O corpo adulto de um artista que se comunica com o mundo, cheio das marcas dos caminhos percorridos, das memórias dos lugares passados, dos palcos e espetáculos, dos encontros, questiona os limites e os padrões de movimentos de um bailarino adulto. Neste espetáculo, Henrique utiliza uma máscara realista de um homem ancião. Essa escolha permite ao artista experimentar esse corpo estranho, transportando diversas sensações num movimento inverso, de fora

para dentro. Suas angustias e agonias se misturam a este personagem construído. Além disso, a fusão com o velho é um facilitador para ativar as suas próprias memórias de artista. A improvisação é essencial neste espetáculo. Henrique Lima usa toda a técnica construída e adquirida ao longo de sua carreira e pesquisa, o que lhe permite alcançar a liberdade e espontaneidade, criando a cada apresentação, um novo universo para este corpo. A improvisação permite o movimento sincero e a conexão com o público. Numa fusão de corpos reais e inventados, o bailarino vive cada dia como se fosse o último.

A apresentação tem início previsto para às 14h. O espetáculo é de graça, mas como o espaço é limitado, será limitado às 100 primeiras pessoas que retirarem os ingressos no Mercado Cultural. Depois do evento, Henrique Lima estará à disposição do público para um bate-papo sobre processo criativo.

Saúde promove capacitação sobre influenza

Na quarta-feira, 27, no Palácio Primavera foi realizada capacitação para todos os funcionários da rede municipal de Saúde sobre Influenza.

O evento foi promovido pela Secretaria municipal de Saúde e contou com a participação de médico pneumologista e com enfermeira da Vigilância Epidemiologia

Foi falado sobre manejo clínico e o ciclo dos vírus no

organismo humano e acrescentaram sobre etiquetas respiratórias, foram dadas orientações como, por exemplo, lavar bem as mãos, cobrir a boca ao tossir e evitar lugares com aglomerações. O senhor Secretário de Saúde, acrescentou que a escolha dos temas deu-se diante da necessidade de qualificar os profissionais para que no seu cotidiano possa dar uma assistência adequada à população.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho de Saúde de Serra Negra convidam a todos os senhores munícipes, profissionais de saúde, funcionários públicos, prestadores de serviços do SUS para comparem o Conselho Municipal de Saúde biênio 2016 – 2018.

Os interessados deverão preencher formulário na Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Bandeirantes, nº116, Centro, até do dia 24/05/2016.

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho de Saúde de Serra Negra convocam a todos os senhores conselheiros, vereadores, funcionários e munícipes para Audiência Pública de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 24 de maio de 2016, às 13 horas e 30 minutos, na Câmara de Serra Negra – Centro de Convenções – Mezanino – Sala 06 e 07, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n – Serra Negra/SP.

Sebastião Gonçalves de Godoy
Secretário Municipal de Saúde

Tânia Maria Silloto Mainente
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Serra Negra

VAGAS PAT

(sujeito a alteração)

- AUXILIAR DE COZINHA
- COZINHEIRO GERAL
- JARDINEIRO COM EXPERIÊNCIA
- GARÇOM (fem/masc)
- GARÇOM (maculino)
- VENDEDOR EXTERNO
- INSTALADOR E REPARADOR (redes telefônicas)

- INSTALADOR E REPARADOR (redes telefônicas)

Os interessados deverão comparecer ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) munidos de: Carteira de trabalho, CPF, RG e Cartão Cidadão De segunda às sextas-feiras, no seguinte horário: das 08h30 às 11h00 / 13h00 às 16h00. Rua José Bonifácio, nº 283 – Centro. Informações pelo telefone (019) 3842-2514

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FICAM OS CONTRIBUINTES INADIMPLENTES COM O FISCO MUNICIPAL, NOTIFICADOS A COMPARECER NA PREFEITURA DE SERRA NEGRA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PARA QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS EM ATRASO, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DA DÍVIDA AO CARTÓRIO DE PROTESTO E POSTERIOR EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DAS LEIS 6.830/80 E 9.492/97.

Serra Negra, 25 de fevereiro de 2016

Setor de Dívida Ativa

Até 27/5

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Valentino - MTB 027408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 780,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 011/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO LOTEAMENTO BELVEDERE DO LAGO.

PRAZO – 60 DIAS

DATA – 20/01/2016

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONCORRENCIA PUBLICA N. 003/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO EM RUAS DESTA MUNICÍPIO.

PRAZO – 150 DIAS

DATA – 29/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72

PROCESSO 41/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 14 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 17/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI ME

CNPJ nº: 20.541.973/0001-45

Endereço: RUA LUCIA HELENA DA CUNHA BUENO, 441 – JARDIM GUACUANO – MOGI-GUAÇU – SP – CEP: 13.846-463

Telefone: 19-3831-7906

Representada por: ELIDA PEREIRA GUEDES

| Item | Unidade | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|---------|-----------------|---------------------------------|---------|------------------|-------------------|
| 01 | Kg | 7.128 | Maça (Caixa com 18 quilos cada) | Ceagesp | 3,57 | 25.446,96 |
| 02 | Kg | 3.240 | Pera (Caixa com 18 quilos cada) | Ceagesp | 5,81 | 18.824,40 |

| | | | | | | |
|-------|----|-------|----------------------------------|---------|-------|------------|
| 03 | Kg | 2.000 | Alho (Caixa com 10 quilos cada) | Ceagesp | 15,78 | 31.560,00 |
| 04 | Kg | 5.500 | Mamão Formosa | Ceagesp | 3,63 | 19.965,00 |
| 05 | Kg | 8.000 | Cebola (Saco de 20 quilos cada) | Ceagesp | 2,58 | 20.640,00 |
| 06 | Kg | 9.000 | Laranja (Saco de 05 quilos cada) | Ceagesp | 1,29 | 11.610,00 |
| TOTAL | | | | | | 128.046,36 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 17/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 128.046,36 (Cento e vinte e oito mil e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI ME ELIDA PEREIRA GUEDES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 76

PROCESSO 43/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL.

Aos 02 dias do mês de Maio de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº

18/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

CNPJ nº: 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA DR LUIZ ARANTES DANTAS, 273 – RIBEIRAO DO MEIO – SOCORRO – SP – CEP: 13.960-000

Telefone: 19-3895-1100

Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|--|-------|------------------|-------------------|
| 01 | 800 Kg | LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 400 gramas de acordo com legislação vigente. Enriquecido com, no mínimo, as seguintes vitaminas A, C, D, B1, B2, B6, PP, ácido fólico e minerais, ferro quelato, iodo, zinco. Devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, 2/3 da sua validade total. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - (COTA ART. 48 "III" - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14) | CCGL | 16,50 | 13.200,00 |
| TOTAL | | | | | 13.200,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 18/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo iden-

tificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Maio de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75

PROCESSO 43/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL.

Aos 02 dias do mês de Maio de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 18/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NUTRICIONALE COEMRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº: 08.528.442/0001-17

Endereço: RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 – DISTR. INDUSTRIAL – SÃO JOSE DO RIO PRETO – SP – CEP: 15.035-510

Telefone: 17-3211-2030

Representada por: BARBARA CRUZ FAITARONE

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|---|----------------|------------------|-------------------|
| 01 | 7.200 Kg | LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 400 gramas de acordo com legislação vigente. Enriquecido com, no mínimo, as seguintes vitaminas A, C, D, B1, B2, B6, PP, ácido fólico e minerais, ferro quelato, iodo, zinco. Devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, 2/3 da sua validade total. | Danky Nacional | 14,19 | 102.168,00 |
| TOTAL | | | | | 102.168,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 18/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 102.168,00 (Cento e dois mil, cento e sessenta e oito reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Maio de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) NUTRICIONALE COEMRCIO DE ALIMENTOS LTDA BARBARA CRUZ FAITARONE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77

PROCESSO 044/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA

Aos 02 dias do mês de Maio de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 19/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ nº: 20.649.395/0001-65

Endereço RUA CARLOS GOMES, 790 – CENTRO – PINDORAMA – SP – CEP: 15.830-000

Telefone: 17-3525-1768

Representada por: DAIANE GENTILE MARANGONI

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|---------|---|------------|------------------|-------------------|
| 1 | 1 | pç. | Peça nº 278-5225 - kit sensor - (engine oil pressure) | Fortractor | 390,00 | 390,00 |
| | 2 | pç. | Peça nº 278-5226 - seal-o-oring Fortractor | | 35,00 | 35,00 |
| 3 | 2 | pç. | Peça nº 278-5180 - clip | Ghinassi | 8,60 | 17,20 |
| 4 | 1 | pç. | Peça nº 305-5291 - valve as-relief | Ctp | 1.679,00 | 1.679,00 |
| 5 | 1 | pç. | Peça nº 322-9662 - pump gp- water | Ctp | 1.050,00 | 1.050,00 |

| | | | | | | |
|-------|---|-----|---------------------------|------------|--------|----------|
| 6 | 1 | pç. | Peça nº 225-8019 - gasket | Was | 96,00 | 96,00 |
| 7 | 3 | pç. | Peça nº 113-8129 - bolt | Brasimpar | 0,57 | 1,71 |
| 8 | 6 | pç. | Peça nº 277-5067 - sleeve | Interlec | 60,00 | 360,00 |
| 11 | 6 | pç. | Peça nº 274-1639 - seal | Apc | 0,14 | 0,84 |
| 13 | 1 | pç. | Peça nº 1R-0751 - filter | Mahle | 49,00 | 49,00 |
| 14 | 1 | pç. | Peça nº 1R-0753 - filter | Fleetguard | 110,00 | 110,00 |
| TOTAL | | | | | | 3.788,75 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 19/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.788,75 (Três mil, setecentos e oitenta e oito mil e setenta e cinco centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Maio de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP DAIANE GENTILE MARANGONI

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2016. OBJETO: Registro de preços para locação de equipamentos para oxigênio e correlatos, oxímetro e recarga de oxigênio. DATA: 01/06/2016 – 13H30. Edital completo poderá ser retirado no balcão do setor de licitações desta Prefeitura, sito à Praça John F. Kennedy, s/nº Centro, em dias úteis, das 13h00 às 18h00 ou solicitado pelo e-mail licitaseranegra@gmail.com. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 12 de Maio de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal

ESTACIONAMENTO - PARA EVITAR EVENTUAIS PROBLEMAS NA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO VEJA OS CUIDADOS A SEREM TOMADOS

ESTACIONAMENTOS AVULSOS

Os preços não são tabelados e variam de acordo com cada região; eles devem estar afixados no local visível e de fácil leitura. Devem estar expostos do mesmo modo o número de vagas, a presença de manobristas e a existência de seguro contendo número da apólice, seguradora, data do término da cobertura e os riscos compreendidos.

Verifique se o seu rélogio está de acordo com o do estacionamento e se a identificação do veículo (modelo, placa) está correta. Informe-se sobre prazo de tolerância, se houver. A cobrança de fração de hora é uma liberalidade do estabelecimento.

Se notar algum dano ao retirar o veículo, informe o estacionamento na hora e formalize a reclamação por escrito, exigindo uma cópia protocolada, além de registrar boletim de ocorrência em uma delegacia. Tais registros servirão de prova em caso de discussão judicial. Isso não o impede, porém, de tentar um acordo amigável. Atenção: a exigência do pagamento da estadia máxima em caso de extravio do comprovante do estacionamento é considerada prática abusiva, pois o fornecedor tem o dever de ter o seu próprio controle. No entanto, o prejuízo ocasionado pela perda do cartão magnético ou assemelhado poderá ser cobrado pelo fornecedor.

ESTACIONAMENTOS EM SHOPPINGS, SUPERMERCADOS E LOJAS DE DEPARTAMENTO

São cadastrados e fiscalizados pela Prefeitura e a legislação determina seguro obrigatório para aqueles que possuem número de vagas superior a 50. A cobrança e determinação de seu valor são liberalidade de cada estabelecimento, no entanto, deve haver informação clara

ao consumidor.

Guarde todo e qualquer comprovante de uso do estacionamento – inclusive nota fiscal, tíquete de compra, entre outros –, pois estes constituirão prova em caso de abertura de reclamação por problemas de dano, furto ou roubo do veículo.

SERVIÇO DE MANOBRISTA

Informações quanto ao valor da prestação de serviço, endereço onde o veículo será estacionado, valor do seguro e o número de vagas que o estacionamento comporta deverão estar afixadas em local apropriado e visível ao consumidor.

Certifique-se de que realmente está entregando as chaves de seu carro para o manobrista do local em questão e se ele não será estacionado em vias públicas, prática proibida por lei.

Exija e guarde o recibo de entrega e/ou pagamento com as seguintes anotações: nome da empresa; número do CNPJ; dia e horário do recebimento e da entrega do veículo; modelo, marca e placa do veículo; local onde o veículo foi estacionado e a frase “A empresa prestadora dos serviços de ‘valet’ assim como o estabelecimento são solidariamente responsáveis por quaisquer danos causados aos veículos”.

IMPORTANTE

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, o estabelecimento deverá responder pela reparação de danos ou por quaisquer outros prejuízos que o consumidor venha a ter enquanto seu veículo estiver sob sua responsabilidade. Essa regra vale para estacionamentos gratuitos ou não e independe do número de vagas e de contratação de seguro.

Coordenação PROCON DE SERRA NEGRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016

Dispõe sobre a aprovação de rateio de recursos municipais – Subvenção 2016 para as Entidades Sociais parceiras da Assistência Social e recurso federal-Acessuas – Trabalho para Guarda Mirim- Serra Negra.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, FAZ SABER que em reunião plenária de 07 de dezembro de 2015,

Considerando:

A atual conjuntura do País, com a redução das arrecadações financeiras do Estado e do Município e consequente diminuição de repasses de recursos estadual e federal para a área da assistência social;

A Lei federal 8.742/1993 – LOAS e a NOB/SUAS-2012 e orientações dos Conselhos Nacional e Estadual da Assistência Social neste momento de crise,

RESOLVE:

Art. 1º: aprovar por unanimidade os recursos municipais-Subvenções de 2016, na ordem de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e recurso federal – Programa Acessuas na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) alocados no Fundo de Assistência Social de Serra Negra/SP, visando rateio por níveis de complexidade, junto às quatro Entidades Sociais prestadoras de serviços socioassistenciais, devidamente registradas neste Conselho.

Art. 2º - Fica aprovado os repasses financeiros municipais na seguinte ordem:

- Nível de Proteção de alta complexidade – com atendimento integral – destinado o repasse de R\$ 29.000,00 – para o Lar dos Velhinhos S. Francisco de Assis de Serra Negra;

- Nível de Proteção Social Básica - atendimento em meio período – destinado repasses de

R\$ 25.000,00 – para o Educandário Nossa Senhora Aparecida; e
R\$ 12.000,00 – para a Sociedade São Vicente de Paulo;

Recurso Federal do Programa Acessuas- Trabalho - repasse de R\$ 25.000,00 – para a

Amparo Social de Promoção Humana – Guarda Mirim de Serra Negra.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após aprovação em reunião plenária do CMAS.

Vito Sapuppo
Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016
REALIZADOS NOS DIAS 20/03 E 24/04/2016.

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Concurso Público nº 001/2016, para preenchimento dos cargos: Operador de Máquina Retro Escavadeira, Motorista e Motorista de Ambulância, realizados nos dias 20/03 (prova escrita) e 24/04 (prova prática) de 2016. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serra Negra – SP, 12 de maio de 2016.

Dr Antônio Luigi Ítalo Franchi
Prefeito

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis, às 19h48min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 14ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezzini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 13ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 25 de abril de 2016; 2) ata da 12ª sessão extraordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 29 de abril de 2016 e; 3) ata da 13ª sessão extraordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 29 de abril de 2016. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 168/2016, em resposta ao requerimento nº 210/2016, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezzini, Eduardo Aparecido Barbosa, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando relação contendo os nomes dos atuais Secretários Municipais e do Chefe de

Gabinete do Poder Executivo do Município de Serra Negra/SP. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Ofício FLM-D 017/16, da Empresa Bioleve Água Mineral – Flamin Mineração Ltda, agradecendo pelos votos de congratulações e aplausos de nº 168/2016. - Correspondências recebidas no período de 26 de abril de 2016 a 02 de maio de 2016. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Mensagem nº 035/2016, encaminhando o projeto de lei nº 054/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado para a construção de muro de fechamento da EMEB "Professora Aracy Patrício". PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 055/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que estabelece, no âmbito do Município de Serra Negra/SP, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus tratos aos animais e dá outras providências. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 178/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa-buracos em toda a extensão da Estrada Municipal Basílio Silotto - Ramalhada. Indicação nº 179/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa-buracos em toda a extensão da Estrada Municipal Amatis José Franchi. Indicação nº 180/2016, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de formar/disponibilizar uma Academia ao Ar

Livre para os inúmeros moradores do Loteamento Jardim do Salto, Serra Negra/SP, que poderá ser instalada na área pública pertencente à municipalidade, ao lado do campo de futebol existente no referido loteamento, vez que a Academia ao Ar Livre muito contribuirá para a prática sadia de exercícios físicos, em prol de todos os moradores e residentes do Loteamento Jardim do Salto. Indicação nº 181/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem disponibilizados banheiros químicos no Alto da Serra, para serem utilizados pela população e turistas em geral, considerando que no local não há a infraestrutura necessária, mas é um dos mais visitados pontos turísticos da nossa estância, como também é um local apropriado para a prática de esportes radicais cujo local, por suas exuberantes belezas naturais, atenção por parte da administração pública municipal, sendo disponibilizada a infraestrutura mínima para que a população em geral possa visitar o tão conhecido e popular "Alto da Serra", sem passar por necessidades. Indicação nº 182/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Rua São Vicente de Paulo e todas as demais ruas adjacentes do Loteamento Condomínio Sol Nascente, Campo do Sete, Serra Negra/SP, vez que as referidas ruas estão com muitos buracos, tendo que os motoristas desviar dos mesmos, gerando o risco de acidentes. Indicação nº 183/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, com urgência, no sentido de recolher as madeiras e colchões velhos deixados nas pro-

ximidades do portão do Colégio Reino, pois há tempos estão depositados no local, tornando muito feia a frente da Escola. Indicação nº 184/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de consertar o asfalto da Rua Paulo Marchi, nas proximidades do Hotel Fazenda São Matheus, Bairro do Barroco, pois se encontra em péssimo estado. Indicação nº 185/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem limpos os bustos existentes em todas as praças e locais públicos do município de Serra Negra/SP, bem como sejam limpas as placas contendo os nomes das personalidades (Bustos). Indicação nº 186/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em toda a extensão da via pública que também dá acesso ao estacionamento e à entrada principal da Pousada Shangri-la, Serra Negra/SP, vez que a referida via pública está intransitável. Indicação nº 187/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de contratar/disponibilizar, pelo menos por meio período, 01 (um) médico pediatra para realizar os atendimentos médicos no Pronto Socorro Municipal, neste período entre o outono e inverno, considerando o aumento das doenças geradas pelo frio. Indicação nº 188/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de contratar/disponibilizar mais 01 (um) médico para realizar os atendimentos médicos no Pronto So-

corro Municipal, principalmente para o período mais crítico do inverno em que há o aumento considerável de doenças causadas pelo frio. Indicação n.º 189/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato que está invadindo ambos os lados da Estrada Municipal Antonio Renato Gasparini Marson (Bairro dos Leais) vez que o mato está muito alto atrapalhando a passagem dos veículos e tirando a visão dos motoristas nas várias curvas da referida Estrada Municipal, podendo gerar graves acidentes e atropelamentos. Indicação n.º 190/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser recapeada toda a extensão da Rua Veríssimo da Silveira, que passa atrás do antigo Restaurante Taco-Taco, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que a referida rua pública está em péssimo estado de conservação e intransitável. Indicação n.º 191/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado à SABESP, para que sejam analisadas as possibilidades de serem imediatamente tapados com massa asfáltica os buracos abertos pela Sabesp para realização de reparos, principalmente quando estes buracos forem abertos nas ruas centrais do Município de Serra Negra/SP, pois há casos em que os buracos ficam abertos durante todo o final de semana, ocasião em que muitos turistas visitam nossa estância, cujos buracos atrapalham consideravelmente a fluência do trânsito, além de serem gerados contratemplos. Indicação n.º 192/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal Romão Francisco Massaro, bem como nas demais ruas, estradas e vias do Bairro das Tabaranas, Serra Negra/SP, vez que há muitos trechos que

estão intransitáveis. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** usaram da palavra os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Wagner da Silva Del Buono e Paulo Sérgio Osti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento n.º 258/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Diretor ou Responsável pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, Marcos Rodrigues Penido para que, no prazo regimental de até 15 (quinze) dias, informe à Câmara Municipal de Serra Negra, se o conjunto habitacional (apartamentos) construído no município de Serra Negra/SP, nas imediações da Rua Benedito Pérsio, Bairro das Palmeiras, já está com as obras totalmente concluídas (vez que é notória que há tempos não se vê ninguém trabalhando e não há mais nenhuma obra no local, levando a crer que está finalizado e pronto para receber os moradores que, aliás, já foram sorteados há mais de um ano), informando, inclusive, qual a data prevista para que as inúmeras famílias contempladas com os apartamentos da CDHU possam se mudar para suas novas residências, vez que muitas famílias contempladas não estão mais tendo condições financeiras para continuar pagando aluguel nos imóveis que ainda estão residindo, pois muitas delas estão passando por difícil situação financeira, sendo privadas até das necessidades humanas mais básicas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 259/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Secretário de Estado da Habitação, Rodrigo Garcia para que, no prazo regimental de até 15 (quinze) dias, informe à Câmara Municipal de Serra Negra,

se o conjunto habitacional (apartamentos) construído no município de Serra Negra/SP, nas imediações da Rua Benedito Pérsio, Bairro das Palmeiras, já está com as obras totalmente concluídas (vez que é notória que há tempos não se vê ninguém trabalhando e não há mais nenhuma obra no local, levando a crer que está finalizado e pronto para receber os moradores que, aliás, já foram sorteados há mais de um ano), informando, inclusive, qual a data prevista para que as inúmeras famílias contempladas com os apartamentos da CDHU possam se mudar para suas novas residências, vez que muitas famílias contempladas não estão mais tendo condições financeiras para continuar pagando aluguel nos imóveis que ainda estão residindo, pois muitas delas estão passando por difícil situação financeira, sendo privadas até das necessidades humanas mais básicas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão para realizar reunião com o Prefeito do Município de Amparo/SP, senhor Luiz Oscar Vitale Jacob e todos os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, para ser tratado sobre o início, em breve, dos atendimentos médicos no Ambulatório de Especialidades Médicas - AME, do Município de Amparo/SP, que irá beneficiar diretamente toda a população de Serra Negra/SP na área da saúde. Retomados os trabalhos, passou-se à leitura, discussão e votação do Requerimento n.º 260/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao D.E.R. para que informe a esta Casa de Leis se já foram finalizadas as obras do recapeamento asfáltico da SP-360, entre os municípios de Serra Negra/Amparo, considerando a quantidade de enormes buracos e desníveis existentes no trecho que vai da Avenida Ariovaldo Viana até as proximidades da entrada para o Loteamento Arapongas, Serra Negra/SP, que se encontra em estado precário e crítico, gerando o sério risco de no referido trecho ocorrerem graves acidentes, devido à má conservação da pista. Requeiro mais, seja infor-

mado quando (data) serão instaladas todas as sinalizações de solo e aéreas na Rodovia SP-360, entre os municípios de Serra Negra/Amparo, principalmente no trecho que vai do Portal de Serra Negra até a rotatória recentemente construída nas proximidades do Restaurante La Terrazza, (sentido Serra Negra/Amparo), vez que no local estão havendo gravíssimos acidentes, inclusive com vítima fatal, devendo o DER adotar as medidas de segurança, tal como a conservação, sinalização e redutores de velocidade no referido trecho, com o intuito de evitar a ocorrência de mais acidentes. Requeiro por fim, seja esclarecido se serão adotadas pelo D.E.R. as medidas acima solicitadas e, em caso positiva, em quais datas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 261/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja reiterado ao Senhor Prefeito Municipal o requerimento de informação n.º 180/2016, para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, relação discriminando todas as verbas e emendas parlamentares de autoria do Deputado Major Olimpio, quando Deputado Estadual (SP) e Deputado Federal (SP) enviadas ou liberadas para o município de Serra Negra/SP, durante do período de 01/01/2013 até a presente data, informando, também, em quais lugares foram empregadas ou destinadas, vez que a resposta do requerimento 180/2016, encaminhada a esta Casa de Leis através do ofício n.º 160/2016 (cópias em anexo), deixou de mencionar a emenda parlamentar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a construção de um Posto de Saúde para o bairro do Campo do Sete, Serra Negra/SP, esclarecendo os motivos porque não foi relacionada esta verba, bem como se esta verba de R\$ 90.000,00 foi ou não recebida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, informando, de forma detalhada, o porquê da sua não utilização, vez que um Posto de Saúde no Campo do Sete beneficiaria diretamente milhares de pessoas. Posto em discussão e votação, foi apro-

vado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 262/2016, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Eduardo Aparecido Barbosa e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a necessária autorização, no sentido de ser prorrogado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a instrução processual dos autos nº 073/2015, que versa sobre a Comissão Especial nº 01/2016 da Câmara Municipal de Serra Negra, para averiguação, apreciação, estudos e fixação dos limites territoriais do Município de Serra Negra/SP, aprovada em 29/06/2015, através do requerimento nº 486/2015, cujo prazo inicial findará em 04 de maio de 2016, esclarecendo que a referida Comissão Especial está em funcionamento, estando os trabalhos, que são complexos e minuciosos, em fase de instrução e, para que não seja alegado qualquer tipo de prejuízo processual de prescrição ou decadência, faz-se necessária a sua prorrogação, pelo prazo de mais de 180 (cento e oitenta) dias. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 278/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis informações sobre a ONG JOVANKA ANJO DE PATAS inscrita no CNPJ nº 17.681.646/0001-84, sobre o trabalho que vinha fazendo na Avenida Coronel Pedro Pentead, próximo ao número 106, em frente ao Recanto Talismã, onde estavam sendo doados cães que precisam de um lar, de modo que esses cães estavam sendo resgatados das ruas da cidade contribuindo assim com nosso Município. 1) Quais os motivos que vieram a ser proibido esse tipo de doação de cães na Avenida Coronel Pedro Pentead? 2) O que é preciso ou quais medidas devem ser tomadas para voltar a fazer esse trabalho voluntário de doações de cães no local? Posto em discussão e votação, foi

aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 279/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja reiterado ao Senhor Prefeito Municipal o requerimento de informações de nº 066/2016, aprovado pela Câmara Municipal de Serra Negra em 01/02/2016, encaminhado à Prefeitura Municipal de Serra Negra em 04/02/2016 para ser providenciada, mas até o presente momento o referido requerimento não foi respondido, que solicita ao senhor Prefeito Municipal de Serra Negra, para que, com o auxílio dos setores competentes, apresente as informações abaixo solicitadas, todas referentes à Festa de Peão - Rodeio Serra Negra - 2016 e os seus procedimentos licitatórios. a) Qual a data prevista para ser realizado o Rodeio de Serra Negra - 2016? b) Já foram iniciados os procedimentos licitatórios para contratação de empresa que realizará o Rodeio de Serra Negra - 2016? Em que fase licitatória se encontra? c) Encaminhar cópia integral do Edital de Licitação para contratação de empresa para a realização do Rodeio de Serra Negra - 2016. d) Encaminhar cópia integral do processo contendo todo o procedimento licitatório. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 282/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e as cópias dos documentos abaixo solicitados, todos referentes aos imóveis alugados atualmente pela Prefeitura Municipal de Serra Negra. 1) Quantos imóveis existem atualmente alugados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra? 2) Quais são estes imóveis, discriminando-se os endereços de cada um destes imóveis alugados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra? 3) Encaminhar relação informando qual o valor mensal pago por cada imóvel alugado atualmente pela Prefeitura Municipal de Serra Negra. 4) Encaminhar relação informando para

qual finalidade e quais os setores, órgãos, departamentos ou secretarias municipais estão ocupando cada um dos imóveis atualmente alugados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra. 5) Encaminhar cópia integral de todos os contratos celebrados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra referentes aos aluguéis destes imóveis. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 283/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes à pavimentação asfáltica da Rua Benedito Pérsio, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, que dá acesso aos prédios da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU. 1) A quem compete realizar a pavimentação asfáltica da Rua Benedito Pérsio, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP? Caso seja da Prefeitura Municipal de Serra Negra, informar se foi feita alguma parceria para realização da referida melhoria. 2) Há previsão (data) para o início das obras de pavimentação asfáltica da Rua Benedito Pérsio, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, que dá acesso aos prédios da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU? 3) Há previsão (data) para o término das obras de pavimentação asfáltica da Rua Benedito Pérsio, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, que dá acesso aos prédios da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU? 4) Quem irá realizar (Prefeitura Municipal de Serra Negra ou a CDHU) as obras de pavimentação asfáltica da Rua Benedito Pérsio, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, que dá acesso aos prédios da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 263/2016, de

autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o experiente "DIDI" por ter inaugurado seu açougue no Supermercado Dia de Serra Negra/SP, situado na Rua José Bonifácio, sendo uma nova e excelente opção, considerando a qualidade e a procedência de seus produtos, sempre com carnes frescas e a um preço competitivo. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, desejando muito sucesso nesta nova empreitada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 264/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelo dia em comemoração às EMPREGADAS DOMÉSTICAS, celebrado no último dia 27 de abril de 2016, parabenizando a todas as homenageadas pelos relevantes serviços realizados. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência às homenageadas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 265/2016, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini e Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o DIA DA EDUCAÇÃO, comemorado no último dia 28 de abril, parabenizando a todas (os) as (os) professoras (es), diretoras (es), alunos e aos profissionais que desempenham suas funções direta ou indiretamente na área da educação, parabenizando pelos excelentes serviços prestados em prol de toda a coletividade e do desenvolvimento do município de Serra Negra/SP. Com esta singela homenagem, parabenizamos a todos os funcionários que trabalham nas escolas municipais, estaduais e particulares do município de Serra Negra, que realizam suas funções com muito empenho e dedicação ao tão importante papel de educar e formar os cidadãos do futuro. Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência à Secretaria Municipal de Educação, a todos os professores, diretores, alunos e aos profissionais que desempenham suas funções direta ou indireta-

Farmácias de Plantão - Maio 2016

| Data | Dia da semana | Farmácia | Endereço | Telefone |
|------|---------------|-------------|--------------------------------------|-----------|
| 1 | Domingo | São Luiz | TV. Srg. Agostinho de Oliveira, n°11 | 3892 2783 |
| 2 | Segunda-feira | São Jose | Rua Sete de Setembro, n° 131. | 3892 1520 |
| 3 | Terça-feira | Danilo | Av. Gov. Laudo Natel, n° 84 | 3892 2418 |
| 4 | Quarta-feira | Serrana | Av. João Gerosa, n° 321 | 3892 5300 |
| 5 | Quinta-feira | Naturalis | Rua Sete de Setembro, n° 183. | 3892 8169 |
| 6 | Sexta-feira | Popular | Rua Ariovaldo Vianna, n° 96. | 3892 7719 |
| 7 | Sábado | Central | Rua Prudente de Moraes, n° 05. | 3892 2202 |
| 8 | Domingo | Serra Negra | Rua Tiradentes, n° 24. | 3842 2313 |
| 9 | Segunda-feira | Vip | Rua Coronel P. Penteado, n° 87. | 3892 5972 |
| 10 | Terça-feira | Rubi | Rua Brunângela, n° 19 | 3892 2169 |
| 11 | Quarta-feira | São Luiz | TV. Srg. Agostinho de Oliveira, n°11 | 3892 2783 |
| 12 | Quinta-feira | São Jose | Rua Sete de Setembro, n° 131. | 3892 1520 |
| 13 | Sexta-feira | Danilo | Av. Gov. Laudo Natel, n° 84 | 3892 2418 |
| 14 | Sábado | Serrana | Av. João Gerosa, n° 321 | 3892 5300 |
| 15 | Domingo | Naturalis | Rua Sete de Setembro, n° 183. | 3892 8169 |
| 16 | Segunda-feira | Popular | Rua Ariovaldo Vianna, n° 96. | 3892 7719 |
| 17 | Terça-feira | Central | Rua Prudente de Moraes, n° 05. | 3892 2202 |
| 18 | Quarta-feira | Serra Negra | Rua Tiradentes, n° 24. | 3842 2313 |
| 19 | Quinta-feira | Vip | Rua Coronel P. Penteado, n° 87. | 3892 5972 |
| 20 | Sexta-feira | Rubi | Rua Brunângela, n° 19 | 3892 2169 |
| 21 | Sábado | São Luiz | TV. Srg. Agostinho de Oliveira, n°11 | 3892 2783 |
| 22 | Domingo | São Jose | Rua Sete de Setembro, n° 131. | 3892 1520 |
| 23 | Segunda-feira | Danilo | Av. Gov. Laudo Natel, n° 84 | 3892 2418 |
| 24 | Terça-feira | Serrana | Av. João Gerosa, n° 321 | 3892 5300 |
| 25 | Quarta-feira | Naturalis | Rua Sete de Setembro, n° 183. | 3892 8169 |
| 26 | Quinta-feira | Popular | Rua Ariovaldo Vianna, n° 96. | 3892 7719 |
| 27 | Sexta-feira | Central | Rua Prudente de Moraes, n° 05. | 3892 2202 |
| 28 | Sábado | Serra Negra | Rua Tiradentes, n° 24. | 3842 2313 |
| 29 | Domingo | Vip | Rua Coronel P. Penteado, n° 87. | 3892 5972 |
| 30 | Segunda-feira | Rubi | Rua Brunângela, n° 19 | 3892 2169 |
| 31 | Terça-feira | São Luiz | TV. Srg. Agostinho de Oliveira, n°11 | 3892 2783 |

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar n° 101/2000, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 25 de maio de 2016, quarta-feira, às 15h00min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2016.

Sua presença é muito importante. Participe!

Serra Negra, 05 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. 08/2016

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP.

Contratada: F. J. Fantini Amparo M.E – TELESON TELECOM.

Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de link de Internet, através de Banda Larga – Fibra Óptica, Link Dedicado, com 04 Mbps – FULL (99,7% CIR).

Modalidade: Dispensa de licitação – Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais.

Vigência: 12 meses – (02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017).

Serra Negra, 02 de maio de 2016.

Assinaturas:

P/Contratante: Vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

P/Contratada: Fábio José Fantini – Representante Legal da Empresa F. J. Fantini Amparo M.E.

Testemunha:

RG: 24.811.388-4

Visto do Departamento Jurídico:

Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP 227.869
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente e pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 25 de maio de 2016, quarta-feira, às 15h30min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o projeto de lei n° 050/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Serra Negra para o exercício de 2017 e dá outras providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias - “LDO”.

Sua presença é muito importante. Participe!

Serra Negra, 05 de maio de 2016.